

**ATA DE REUNIÃO N.º 007/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinheiral, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrevi - Ata n.º 007/2025. Aos 24 dias do mês de junho de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, e dado quórum legal, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos, item 4.1, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, situado à Rua José Gomes da Silva Junior – n.º 337, Centro, Pinheiral, os membros deste Comitê de Investimentos abaixo assinados: Cristiane de Almeida Santos, Aline Barbosa Wermelinger Cabral, Wanderson Siqueira de Castro, Zuleica Aparecida Cardin e como convidado o Diretor – Presidente Fabio Groetaers Monteiro dos Santos. Comitê ora criado pela Lei do Município de Pinheiral N.º 1.358, de 22 de dezembro de 2023 e nomeado pela Portaria do Município de Pinheiral N.º 143/2024 de 07 de fevereiro de 2024. A reunião foi iniciada com a palavra da Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Zuleica Aparecida Cardin, que comunicou a exoneração, a pedido, da Sra. Nathalie Hosana de Barros. Em seguida, apresentou a nova integrante do Comitê, Sra. Drieli Medeiros Barbosa Candido, nomeada por meio da Portaria n.º 1.010, de 17 de junho de 2025. Na sequência, foram distribuídos os relatórios referentes ao período, contendo o detalhamento de todas as transações realizadas, com comentários adicionais sobre o cenário econômico, com base no Boletim da Mais Valia Consultoria. *O mês de maio foi um mês de resultados positivos para a carteira. As principais classes de ativos apresentaram valorização, com destaques para o segmento de renda fixa que segue beneficiado pelo comportamento da taxa de juros e para o forte desempenho da bolsa brasileira (Ibovespa), particularmente do índice Small Caps. Os investimentos no exterior seguem a tendência de recuperação, após a volatilidade causada pelas incertezas da nova política tarifária do Governo Norte Americano.* Dando prosseguimento à reunião, foi apresentada a posição financeira do Fundo de Previdência referente ao mês de maio de 2025. No período, o patrimônio líquido alcançou o montante de **R\$ 132.908.511,35** (cento e trinta e dois milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos). O retorno financeiro proveniente das aplicações foi de **R\$ 1.414.149,65** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), o que demonstra o **atingimento da meta atuarial pelo segundo mês consecutivo**. O desempenho acumulado das aplicações apresenta uma razão **Meta x Retorno de 112,78%**, evidenciando uma rentabilidade superior à meta estabelecida. A receita do mês de maio de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Previdenciário/Capitalização** foi de R\$ 1.137.595,90 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); A receita do mês de abril de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Financeiro/Repartição** foi de R\$ 25.530,60 (vinte e cinco mil e trinta e seis reais e sessenta centavos); O valor recebido de **COMPREV**: R\$ 412.450,26 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Pinheiral para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano Financeiro/Repartição foi de **R\$ 83.247,86** (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Foi informado ainda que os parcelamentos foram pagos pontualmente em seus respectivos vencimentos, sendo: **Plano Previdenciário/Capitalizado**: R\$ 233.261,71 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos); **Plano Financeiro/Repartição**: R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Deliberou-se que os valores da **taxa de administração** deverão ser transferidos para conta bancária específica, e, havendo saldo disponível, o mesmo deverá ser aplicado no fundo **Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.175.696/0001-73. Por fim, acordou-se que os valores provenientes de parcelamentos, eventualmente disponíveis em conta corrente ao final de cada mês, deverão ser aplicados conforme a orientação da consultoria de investimentos. Nesta reunião, a recomendação foi a aplicação no **fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa LP**, inscrito no CNPJ n.º 10.740.658/0001-93. Foi decidido que, com os valores atualmente disponíveis nas contas correntes vinculadas ao plano previdenciário, será efetuado o pagamento da folha de pagamento. O saldo remanescente será dividido, sendo parte destinada à conta da taxa de administração, até o limite de R\$ 579.735,11 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), valor



este referente a montantes acumulados de exercícios anteriores a 2023. Ressalta-se que, desse montante, já foi realizada uma transferência e aplicação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Na reunião anterior, deliberou-se também aguardar a conclusão do estudo elaborado pela consultoria de investimentos, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto à diversificação da carteira, considerando os fundos previamente credenciados. Foram aprovados, com base na recomendação da consultoria de investimentos, os seguintes fundos para aplicação: **4UM Marlim Dividendos FIA**, inscrito no CNPJ nº 09.599.346/0001-22; **4UM Small Caps FIA**, inscrito no CNPJ nº 09.550.197/0001-07; e **Constância Fundamento FIA**, inscrito no CNPJ nº 11.182.064/0001-77. Está prevista uma aplicação estimada de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em cada fundo. Entretanto, como as respectivas contas ainda estão em processo de abertura, os recursos serão aplicados **temporariamente no fundo Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**, inscrito no CNPJ nº 06.175.696/0001-73, até que a operacionalização das aplicações definitivas esteja concluída. Adicionalmente, deliberou-se que o valor disponível na agência 2171, conta 16-2, correspondente ao plano financeiro/repartição, deverá ser aplicado no fundo **CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.164.356/0001-84. Ficou definido, ainda, que o valor remanescente disponível para aplicação será distribuído da seguinte forma: **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** no **SICREDI Liquidez Empresarial DI FI Renda Fixa**, inscrito no CNPJ nº 24.634.187/0001-43; e **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** no **BB Perfil RF Referenciado DI Previdenciário LP**, inscrito no CNPJ nº 13.077.418/0001-49. Em linha com o sentimento positivo do mercado, maio foi um mês de resultados majoritariamente favoráveis para as carteiras de nossos clientes. As principais classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para o forte desempenho da bolsa brasileira (Ibovespa), particularmente do índice Small Caps. Os investimentos no exterior também mantiveram a tendência de recuperação, após a volatilidade causada pelas tarifas comerciais implementadas pelo governo dos EUA contra economias globais. Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Estando assim, os membros presentes de acordo com a decisão, e esgotada a pauta do dia e ninguém mais a fazer o uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS de Pinheiral, às dezesseis horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta Ata por mim, Zuleica Aparecida Cardin, que deverá ser avaliada, apreciada e assinada pelos membros presentes conforme segue ao final.